PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
PRAÇA CÔNEGO SIQUEIRA, 27 – CENTRO CUNHA SP
CEP 12530-000 - FONE – 012 – 31111819
E-mail – pmcunhagabinete@ ig.com.br

LEI Nº 1.291/2011

CRIA O DIA DA NASCENTE DO RIO PARAIBUNA.

OSMAR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, **faz saber** que Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica estabelecido o dia 23 de junho como o "**DIA DA NASCENTE DO RIO PARAIBUNA"**, a ser comemorado anualmente no Município de Cunha, nesta data.

Artigo 2º - Na mesma semana do dia em que se comemora o dia da Nascente do Rio Paraibuna, o Município, juntamente com as instituições da sociedade civil relacionados ao meio ambiente, e os movimentos nascentes do Paraíba e demais movimentos regionais ligados ao meio ambiente, realizará a "Semana de Educação Ambiental – Nascentes do Paraíba", visando à conscientização da população sobre a necessidade de recuperação e preservação das nascentes.

Artigo 3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. Cunha, 26 de maio de 2011.

OSMAR FELIPE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA SP Gabinete do Prefeito ADMINISTRAÇÃO Osmar Felipe Junior PREFEITURA